

**PORTARIA UNIFEBE nº 19/18**

**Renova a composição do  
Comitê de Ética em Pesquisa  
e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XVII e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 12º do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/17, de 10/05/17;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros titulares:

- I. Jeisa Benevenuti (Coordenadora);
- II. Ademir Bernardino da Silva (Vice-Coordenador);
- III. Anderson Sasaki Vasques Pacheco;
- IV. André Luiz Thieme;
- V. Camila da Cunha Nunes;
- VI. Daniele Vasconcellos de Oliveira;
- VII. Edinéia Pereira da Silva Betta;
- VIII. Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- IX. João Derli de Souza Santos;
- X. Marco Antonio Cortelazzo;
- XI. Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop;
- XII. Ronaldo Uller.
- XIII. Sidnei Gripa;
- XIV. Simone Sartori.

Art. 2º Renovar a composição o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I. Aline Bernardes de Souza;
- II. Célia de Souza Sedrez;

- III. Ivan Burgonovo;
- IV. Karin Vieira da Silva.
- V. Márcia Maria Junkes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 144/16, de 01/08/16.

Brusque, 20 de março de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor